|  |  |
| --- | --- |
| **Participante:** | [RAZÃO SOCIAL DO PARTICIPANTE] |
| **CNPJ:** | [00.000.000/0000-00] |
| **Grupo de mercado** | [ ]  Renda Variável [ ]  Renda Fixa Privada[ ]  Derivativos Financeiros e de Commodities e Ouro[ ]  Renda Fixa Pública[ ]  Câmbio |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO** | **Checklist Participante** | **Checklist B3** |
| **Documentos corporativos** |
| 1. Comprovação de eleição dos diretores da instituição e/ou administradores (Ata de Assembleia ou Alteração Contratual) registrada na Junta Comercial e homologada pelo BCB quando aplicável – cópia simples;
 |[ ] [ ]
| 1. Estatuto ou Contrato Social registrado na Junta Comercial e homologado pelo BCB (última atualização) – cópia simples;
 |[ ] [ ]
| 1. Balancete do mês imediatamente anterior à apresentação da solicitação à BM&FBOVESPA e balanço relativo aos últimos três semestres – cópia simples;
 |[ ] [ ]
| 1. Organograma da instituição, **caso pertença a conglomerado financeiro**;
 |[ ] [ ]
| 1. Carteira de identidade dos diretores – cópia simples;
 |[ ] [ ]
| 1. Cartão de inscrição do CPF/MF dos diretores – cópia simples.
 |[ ] [ ]
| **Documentos cadastrais** |
| 1. Solicitação para Admissão de Participante Autorizado;
 |[ ] [ ]
| 1. Formulário Cadastral de Pessoa Jurídica;
 |[ ] [ ]
| 1. Formulário Cadastral de Pessoa Física;
 |[ ] [ ]
| 1. Cartão Procuração de Credenciamento Identificação e Assinaturas;
 |[ ] [ ]
| 1. Indicação de Funcionário Privilegiado;
 |[ ] [ ]
| 1. Termo de Indicação de Diretor Estatutário Responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Instrução CVM n.º 505, de 27.09. 2011;
 |[ ] [ ]
| 1. Termo de Indicação de Diretor Estatutário responsável pela supervisão dos procedimentos e controles internos previstos na Instrução CVM n.º 505, de 27.09. 2011;
 |[ ] [ ]
| 1. Termo de Indicação de Diretor Estatutário denominado “Diretor de Relações com o Mercado - DRM”;
 |[ ] [ ]
| 1. Termo de Indicação de Administrador tecnicamente responsável pelas **atividades de negociação**;
 |[ ] [ ]
| 1. Indicação de Membro de Compensação \*
 |[ ] [ ]
| 1. Termo de Anuência ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM;
 |[ ] [ ]
| 1. Termo de Adesão aos normativos da Câmara BMFBOVESPA;
 |[ ] [ ]
| 1. Contrato único;
 |[ ] [ ]
| 1. Informações sobre processos
 |[ ] [ ]
| Observação: |
|  |

|  |
| --- |
| Responsável pelo Envio (Participante): |
| Nome:  | Telefone: |

|  |
| --- |
| Responsável pelo Recebimento (B3): |
| Nome / Rubrica:  |

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a área de Cadastro de Participantes e Investidores através do e-mail cadastro@b3.com.br , telefone (11) 2565-5142.